



MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES (TJDL) Nº 185/2026

1. PROPÓSITO:

1.1. OBJETO:

Contratação por Processo de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, para prestação de serviço na mão de obra especializada para montagem de peças e periféricos no reparo da viatura Ford Transit 2.2 Turbo Diesel, ano/modelo 2013, placa LQR-5607 com aquisição de peças originais/genuínas.

1.2. CONTRATADA:

Empresa: FACILITA SERVIÇOS (Linhas Gerais) - 13.004.212/0001-99
(21) 37708472 - facilita-servicos@hotmail.com
AV. HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER 1180, PONTO CHIC - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro CEP: 26030010
Contato: (21) 37708472; e
Representante: Alexandre Gomes

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA:

2.1. O Grupamento tem a missão de aprestar os Navios subordinados empregados na realização das atividades de responsabilidade da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), contribuindo para as atividades operativas do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), do Centro de Sinalização Náutica Almirante Moraes Rêgo (CAMR), bem como em apoio a projetos de pesquisa, de iniciativa nacional ou decorrentes de compromissos internacionais, conduzidos em Águas Jurisdicionais Brasileiras(AJB).

2.2. Durante as atividades de manutenção do Motor, foram identificados desgastes acentuados em componentes internos do conjunto mecânico, especificamente nas conectoras do motor, bem como a necessidade de intervenções no conjunto do eixo para viabilizar inspeções mais aprofundadas. Tais condições comprometem a confiabilidade e a integridade do conjunto, impossibilitando a adequada remontagem e o retorno seguro do motor à operação. A continuidade da manutenção sem a devida execução desses serviços representa risco de falha mecânica grave, podendo ocasionar danos adicionais ao motor.

2.3. A contratação emergencial tem por objetivo viabilizar a execução dos serviços necessários à recuperação dos componentes afetados, incluindo a retífica das conectoras e a realização de intervenções no conjunto do eixo, permitindo a conclusão da manutenção em andamento e a posterior remontagem do conjunto propulsor. A realização destes serviços é condição indispensável para restabelecer a confiabilidade do sistema de propulsão e possibilitar o retorno do veículo às suas atividades operativas com segurança.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

3.1. Considerando que o presente processo se enquadra como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a escolha da contratada fundamenta-se no fato de que componentes do motor e veículo se encontram em posse da referida empresa, no contexto da manutenção em andamento, tendo sido a própria contratada a responsável pela identificação da necessidade de realização do serviço de troca de junta do cabeçote e substituição de peças necessárias durante a inspeção técnica do equipamento (Relatório em anexo).

3.2. Ademais, a empresa apresentou proposta compatível com os serviços requeridos e alinhada às necessidades da Administração, atendendo às especificações técnicas necessárias para a adequada continuidade da manutenção do motor.

4. PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O custo estimado total é de R\$ 9.004,33 (Nove mil e quatro reais e trinta e três centavos) de acordo com o Anexo B.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

5.1. A justificativa de preço em contratação decorrente de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, foi feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pela contratada junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

6. ENQUADRAMENTO:

6.1. Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. AÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Submeto para ratificação do Sr. Capitão de Mar e Guerra LUIZ RICARDO BATISTA RAMALHO, Ordenador de Despesa do Grupamento de Navios Hidroceanográficos.

7.2. Publique-se um extrato da presente justificativa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após o ato de ratificação supramencionado.

8. ANEXOS:

- A) Termo de Referência, do Grupamento de Navios Hidroceanográficos;
- B) Proposta Comercial da empresa; e
- C) Relatório técnico de inspeção.

Niterói, RJ, na data de assinatura.

Elaborado por:



Documento assinado digitalmente

TIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SONSINI

Data: 20/10/2026 14:05:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SONSINI
Capitão de Corveta
Encarregado do Grupo de Administração

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo, com fulcro no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, na data de assinatura.

LUIZ RICARDO BATISTA RAMALHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa